

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO Nº 01/2020 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO EM GOIÂNIA-GO

A CAIXA, por intermédio da Gerência Nacional Recrutamento, Mobilidade Quadro de Pessoas - GEMOQ e do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, tendo em vista os princípios da razoabilidade e do interesse público torna público o presente Edital de retificação do regulamento nº 01/2020, que rege a realização de processo seletivo de nível superior em Direito (Bacharelado) **exclusivamente para a localidade de Goiânia-GO**, em função da pandemia do COVID-19:

Alteram-se os seguintes itens:

6. 2ª ETAPA – DOS PROCEDIMENTOS PARA A PROVA PRESENCIAL

6.1 Serão convocados/as para a 2ª etapa do processo (prova discursiva/presencial) e para a 3ª etapa (convocação para entrevista), apenas os/as candidatos/as classificados na 1ª etapa (prova objetiva);

6.2 A prova discursiva presencial será aplicada concomitante à entrevista pessoal;

6.3 O local e horário de aplicação da prova e entrevista pessoal será informada no ato da convocação;

6.4 É recomendado ao estudante que compareça ao local designado para a realização da prova discursiva e entrevista com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início;

6.12 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conhecimento sobre o tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela unidade da CAIXA, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão;

6.14 Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver resultado REPROVADO prova discursiva;

7. DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA REFERENTE À 2ª ETAPA E DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

7.1 O resultado da prova discursiva poderá ser consultada mediante solicitação ao CIEE através do email selecaocaixa@ciee.org.br;

7.2 O recurso contra o resultado deve ser encaminhado ao endereço eletrônico selecaocaixa@ciee.org.br até 48h após consultado o resultado;

7.3 O formulário para interposição de recurso estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br);

7.6 Será indeferido o recurso que descumprir as determinações deste regulamento, for entregue fora dos prazos estabelecidos ou for redigido de forma ofensiva;

7.7 As respostas aos recursos serão encaminhadas por email ao/a candidato/a demandante, não cabendo pedido de recurso de recurso.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A prova discursiva é de caráter eliminatório e classificatório;

8.2 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver resultado “reprovado”;

8.3 Será mantida as listas de classificação de forma decrescente em relação às notas obtidas na 1ª etapa , nos termos deste regulamento, a saber:

- Lista de classificação geral, contemplando todos os candidatos;
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram com deficiência;
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram negros

8.5 Em caso de igualdade na somatória de pontos na 1ª etapa, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota em conhecimentos específicos;
- Maior nota em língua portuguesa;
- Maior idade.

10. DA ENTREVISTA PESSOAL ESTRUTURADA NA UNIDADE DA CAIXA

10.1 As etapas de prova discursiva/presencial e etapa de entrevista pessoal Estruturada a ser realizada por empregado/a da CAIXA, preferencialmente o/a gestor/a da Unidade e/ou empregado/a indicado/a, para verificação de conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa e motivação do/a candidato/a; os/as candidatos/as serão convocados/as de acordo com o perfil demandante;

10.5 O/a candidato/a será convocado para a prova discursiva e entrevista na unidade CAIXA de acordo com sua classificação na 1º etapa;

10.6 No momento da convocação o/a candidato/a **não** poderá alterar o Estado / Município selecionado na inscrição. O/a estudante/a que não tiver interesse em uma das vagas oferecidas poderá solicitar uma única vez, sua colocação para o final da lista;

10.14 Para cada vaga ofertada serão convocados para realização da prova discursiva e entrevista pessoal os/as (03) três primeiros/as candidatos/as classificados na 1ª etapa e com disponibilidade para realização de estágio, podendo a unidade concedente da vaga solicitar para entrevista os 03 (três) candidatos subsequentes na lista de classificação.



Formando Profissionais e Cidadãos!

10.15 Os/as candidatos/as aprovados na prova discursiva, mas não selecionados na entrevista permanecerão na lista de classificados, aguardando a próxima vaga surgir para nova participação em entrevista;

10.16 O/a candidato/a aprovado na prova discursiva e que participar de 03 (três) entrevistas em unidades distintas e não for selecionado/a, será eliminado/a do processo seletivo.

10.18 No momento da entrevista pessoal na Unidade da CAIXA o gestor aplicará uma prova discursiva com tema jurídico para conhecer a capacidade de escrita do/a candidato/a.

Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília/DF, 16 de Dezembro de 2020.

Gerência Nacional Recrutamento, Mobilidade Quadro de Pessoas - GEMOQ